ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00521298/2026-75

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo a Granel (GLP), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, pois será utilizado para o preparo das refeições aos sentenciados e funcionários desta unidade.

Os bens são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do inciso XIII, do art. 6°, da Lei 14.133, de 2021 “Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	WAGNALDO PEREIRA DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Além dos requisitos aplicáveis aos licitantes, conforme lei de licitações e correlatas, a contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental e demais correlatos aos produtos licitados.

O item devem ser fornecido de acordo com as exigências do termo de referência em quantidades e prazos estabelecidos. A licitante vencedora deve atentar-se para a entrega do material conforme modelo, marca, tamanho, dentre outras características aceitas na licitação, evitando-se atrasos na disponibilização do item à contratante decorrente da necessidade de devolução de mercadoria em desconformidade com o empenho.

O material deve ter identificação de fácil verificação das especificações aceitas na licitação.

Ressalta-se que deverão ser atendidos todos os critérios estabelecido em Termo de Referência relativos as especificações técnicas, unidades de medidas do item; tais especificações foram planejadas de forma a garantir melhor armazenamento e distribuição, devendo ser atendida pelo licitante.

5. Levantamento de Mercado

O objetos oriundo da contratação, foi definido através de levantamento no mercado que demonstraram atender em sua plenitude a necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição necessária para continuidade dos trabalhos do setor de trabalho e educação desta Unidade Prisional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada estão alinhadas a demanda necessária ao atendimento dos setores.

ITEM	ITEM SIAFIS	ITEM COMPRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENT	QTDE	REFERENCIAL COMPRAS.GO	TOTAL DO ITEM
1	1468197	461652	Combustivel; Gas Liquefeito de Petroleo (glp); Comercial a Granel; Composicao Propano e Butano,toxico e Inflamavel; de Acordo Com As Legislacoes Vigentes Da Anp;	kilo	48.000	R$ 11,40	R$ 547.200,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 547.200,00

O valor estimado para a pretendida contratação está estimado em R$ 547.200,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O presente certame licitatório será efetuado em entrega parcelada, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. As estimativas das quantidades a serem adquiridas, possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação trata-se de objetos correlatos à futuras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Decreto nº 68.017/2023 define as contratações correlatas como sendo aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e as contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas em conjunto para a plena satisfação da necessidade da Administração. Neste entendimento, a pretendida contratação abrangerá as necessidades desta Administração na questão das aquisições dos materiais elencados na estimativa das quantidades, não sendo necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Podem ser percebidos benefícios na economicidade uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior beneficio proporcionando eficiência nos processos e no funcionamento para Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração Pública deverá providenciar as medidas para realização dos trabalhos de planejamento e execução da licitação seguindo as determinações legais que envolvem a 14.133/21, bem como os Decretos Estaduais que tratam do assunto. Após a contratação, a Administração deve realizar diversas providências, entre elas destaco:

1) Divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis (inciso II do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por tratar-se de objeto de natureza comum, não se vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WAGNALDO PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 09:03:19.